



MIT

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.515, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

“DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PIRATININGA, O GOVERNADOR DO DISTRITO 4510 - DO ROTARY INTERNATIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor **JORGE LUÍS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município de Piratininga recebe no dia de hoje, 11 de Setembro de 2023, o Governador do Distrito 4510, do Rotary International, Wagner Osmar Aparecido Massoca para sua visita oficial ao Rotary Club de Piratininga;

CONSIDERANDO ainda o reconhecimento dos trabalhos prestados pelo Rotary, em especial o Clube local, à nossa Comunidade,

D = E = C = R = E = T = A :-

Art. 1º É Declarado **HÓSPEDE OFICIAL** do Município de Piratininga, no dia 11 de Setembro de 2023, o Ilustríssimo **Governador do Distrito 4510**, Senhor **WAGNER OSMAR APARECIDO MASSOCA**, que se encontra nesta Cidade, em visita oficial ao Rotary Club de Piratininga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piratininga, 11 de Setembro de 2023.

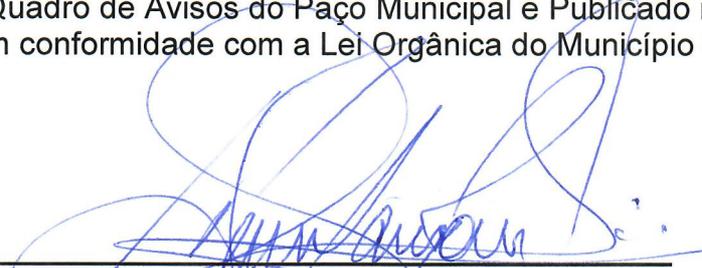




JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Arquivado no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e Publicado no site e no Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.





LUIZ CARLOS ROCHA
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento